



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

RESOLUÇÃO CSC Nº 7, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CONSELHEIROS (CSC), no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 1º, do Anexo III da Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015 e o disposto na Portaria 314, de 26 de junho de 2019, e considerando as deliberações constantes da ata da reunião virtual de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar aptas, na forma do Anexo I, as listas tríplexes encaminhadas pela Confederação Nacional da Indústria - CNI, Força Sindical - FS e Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, seguindo-se à classificação e ordenamento dos candidatos para o encaminhamento à Secretaria Executiva do Ministério da Economia.

Art. 2º Informar à Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC sobre a inaptidão das listas encaminhadas, nos termos do Anexo I, para que façam novas indicações para triagem curricular.

Art. 3º Considerar aprovadas as propostas de reconduções de mandatos, constantes do Anexo II, de indicados pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, Confederação Nacional da Indústria - CNI e Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ ROCHA NARDELLI Representante da RFB		ANDREI PITTEN VELLOSO Representante da Sociedade Civil
RENATO LOPES BECHO Representante das Confederações		SULAMITA TEREZINHA SANTOS CABRAL Representante da OAB
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA Presidente do CARF		

ANEXO I – CANDIDATOS A CONSELHEIROS SELECIONADOS

INDICAÇÃO	MANDATO	CANDIDATOS	VOTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CNC OFÍCIO Nº 101889/2022	2ª SEÇÃO – SUPLENTE	RODRIGO PINHEIRO LUCAS RISTOW EDUARDA LACERDA KANIESKI BRUNA ANTONINI ARCHINTO	Voto da unanimidade dos membros: Lista Inapta	Lista inapta por unanimidade dos votos: A candidata Bruna Antonini Archinto não apresentou comprovação de atuação em processo administrativo fiscal, conforme previsto no art. 29, do RICARF.
CNC OFÍCIO Nº 101918/2022	2ª SEÇÃO – TITULAR	WELIGTON DE JESUS VICTORIANO MARCELO FREITAS DE SOUZA COSTA EDWANDRO DE MENESES BATISTA	Voto da unanimidade dos membros: Lista Inapta	Lista inapta por unanimidade dos votos: O candidato Edwandro de Menezes Batista não apresentou comprovação de atuação em processo administrativo fiscal, conforme previsto no art. 29, do RICARF.
CNI CARTA Nº 01073/2022	3ª SEÇÃO – TITULAR	MARINA RIGHI RODRIGUES LARA HENRIQUE PERLATTO MOURA BRUNA CRISTINA CICHITTE ANDRADE	Voto da unanimidade dos membros: Marina Righi Rodrigues Lara Henrique Perlatto Moura Bruna Cristina Cichitte Andrade	Lista apta e classificada por unanimidade dos votos: Marina Righi Rodrigues Lara Henrique Perlatto Moura Bruna Cristina Cichitte Andrade

INDICAÇÃO	MANDATO	CANDIDATOS	VOTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
FORÇA SINDICAL OFÍCIO Nº 081/2022	2ª SEÇÃO – TITULAR	ANA CAROLINA SILVA BARBOSA ISABELLE RESENDE ALVES ROCHA TASSYA WALLACE NUNES	Voto da maioria dos membros: Ana Carolina Silva Barbosa Isabelle Resende Alves Rocha Tassya Wallace Nunes Voto do membro Andrei Pitten: Isabelle Resende Alves Rocha Ana Carolina Silva Barbosa Tassya Wallace Nunes	Lista apta por unanimidade e classificada por maioria dos votos: Ana Carolina Silva Barbosa Isabelle Resende Alves Rocha Tassya Wallace Nunes
RFB OFÍCIO Nº 651/2022	3ª SEÇÃO – TITULAR	ANA PAULA PEDROSA GIGLIO MARCOS VINÍCIUS DIAS PAULLA SUYLANE SANTOS FERNANDES COSTA FALCÃO	Voto da unanimidade dos membros: Ana Paula Pedrosa Giglio Marcos Vinícius Dias Paulla Suylane Santos Fernandes Costa Falcão	Lista apta e classificada por unanimidade dos votos: Ana Paula Pedrosa Giglio Marcos Vinícius Dias Paulla Suylane Santos Fernandes Costa Falcão
RFB OFÍCIO Nº 651/2022	3ª SEÇÃO – TITULAR	ANNA LUÍSA CASTANHEIRA TOLLEMACHE MARCELO RAMOS D ALAMBERT RODRIGUES RENAN GOMES REGO	Voto da unanimidade dos membros: Renan Gomes Rego Marcelo Ramos D Alambert Rodrigues Anna Luísa Castanheira Tollemache	Lista apta e classificada por unanimidade dos votos: Renan Gomes Rego Marcelo Ramos D Alambert Rodrigues Anna Luísa Castanheira Tollemache
RFB OFÍCIO Nº 651/2022	3ª SEÇÃO – TITULAR	DANIELLE AMARO DA SILVEIRA WILHELMS FREDERICO CHAVES PARAÍSO SÉRGIO SCHUARCA	Voto da maioria dos membros: Sérgio Schuarca Danielle Amaro da Silveira Wilhelms Frederico Chaves Paraíso Voto do membro Andrei Pitten: Sérgio Schuarca Frederico Chaves Paraíso Danielle Amaro da Silveira Wilhelms	Lista apta por unanimidade e classificada por maioria dos votos: Sérgio Schuarca Danielle Amaro da Silveira Wilhelms Frederico Chaves Paraíso

ANEXO II – RECONDUÇÕES

INDICAÇÃO	MANDATO	CANDIDATOS	RECONDUZIR		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	
CNC OFÍCIO Nº 102113/2022	2ª SEÇÃO – TITULAR	Marcelo Milton da Silva Risso (Vencimento 31/10/2022)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
CNC OFÍCIO Nº 102113/2022	1ª SEÇÃO – TITULAR	André Severo Chaves (Vencimento 30/11/2022)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
CNC OFÍCIO Nº 102113/2022	3ª SEÇÃO – TITULAR	Oswaldo Gonçalves de Castro Neto (Vencimento 31/01/2023)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
CNI CARTA Nº 01249/2022	2ª SEÇÃO – TITULAR	Rodrigo Monteiro Loureiro Amorim (Vencimento 31/10/2022)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
CNI CARTA Nº 01249/2022	2ª SEÇÃO – TITULAR	Leonam Rocha de Medeiros (Vencimento 31/12/2022)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
CNF OFÍCIO Nº 013/2022	1ª SEÇÃO – TITULAR	Alexandre Evaristo Pinto (Vencimento 31/10/2022)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Oliveira, Presidente**, em 08/11/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29208936** e o código CRC **544EC5F8**.

Referência: Processo nº 15169.100055/2022-97.

SEI nº 29208936